



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.689/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal. Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 19.035/2022 de 17/08/2022

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 1075/2022-SL/CMC, relativo à Indicação nº 703/2022, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PROS), cujo assunto versa sobre a viabilização de transporte fluvial entre os Municípios de Cáceres (MT) e Corumbá (MS), complementarmente ao mencionado no Ofício nº 1.574/2022-GP/PMC (Prot. 3.606/2022), vimos informar a Vossa Excelência que este Executivo enviou os seguintes ofícios (cópias anexas, inclusos os respectivos comprovantes de remessa):

1. Ofício nº 1.575/2022-GP/PMC, de 23/08/2022, ao Prefeito Municipal de Corumbá;
2. Ofício nº 1.586/2022-GP/PMC, de 23/08/2022, ao atual Presidente da Câmara Municipal de Corumbá.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECF2-F2E0-E282-4135

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/09/2022 08:34:36 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/ECF2-F2E0-E282-4135>

OF. 1575/2022-GP/PMC

De : GABINETE DA PREFEITA
<prefeito@caceres.mt.gov.br>

seg., 29 de ago. de 2022 09:10



1 anexo

Assunto : OF. 1575/2022-GP/PMC

Para : gabinete prefeito
<gabinete.prefeito@corumba.ms.gov.br>

Senhor Prefeito,

Por determinação da Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias, encaminho o Ofício nº 1575/2022-GP/PMC e demais anexos.

Atenciosamente,

Ivanilde Melo.

OF. 1575-2022-GP-PMC.pdf
3 MB



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.575/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de agosto de 2022.

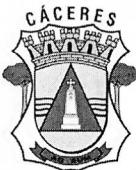
A Sua Excelência o Senhor
MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal de Corumbá
Rua Gabriel Vandoni de Barros, 1 - Dom Bosco,
Corumbá - MS, 79333-141

Ref.: Protocolo nº 19.035/2022 de 17/08/2022

Senhor Prefeito:

Chegou ao nosso conhecimento, através do Ofício nº 1075/2022-SL/CMC, da Câmara Municipal de Cáceres, a Indicação nº 703/2022, de autoria do vereador cacerense, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PROS), que solicitou a este Executivo Municipal a viabilização de estudo para implantação de serviço regular de transporte fluvial de passageiros entre os Municípios de Cáceres (MT) e Corumbá (MS), cuja iniciativa foi sugerida pelo então Presidente da Câmara do Legislativo corumbaense, **Evander Vendrami**, como forma de interligar os municípios pantaneiros pela Hidrovia do Rio Paraguai, cópias anexas.

Bem sabemos que, em épocas passadas, o caminho fluvial foi fundamental para o desenvolvimento econômico tanto de Cáceres como de Corumbá, tendo o Vapor Etrúria por navio símbolo, que fazia o percurso entre as duas cidades. Aliás, semelhantemente a Corumbá, Cáceres fora concebida como cidade portuária pelo seu fundador, Capitão-General Luiz de Albuquerque Pereira e Cáceres, podendo, quiçá, ressurgir a navegação entre as duas cidades polos do Pantanal e impulsionar outras fontes de renda, primando pela preservação ambiental, especialmente o turismo, nos tempos atuais.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.575/2022-GP/PMC – fls. 02

Vislumbrando-se tal possibilidade, vimos formalizar o interesse do Município de Cáceres e disposição em tomar as providências - no que nos couber e dentro da legalidade - que se fizerem necessárias à realização de estudo com vistas à implantação de serviço regular de transporte fluvial de passageiros entre os Municípios de Cáceres (MT) e Corumbá (MS).

Para tanto, solicitamos a Vossa Excelência que forneça a este Executivo cópias das tratativas e dos procedimentos já levados à efeito por essa Prefeitura, bem como eventuais respostas.

Na expectativa de que tal projeto se concretize, estreitando a distância e os laços comerciais e de amizade entre Cáceres e Corumbá, irmanadas em objetivos comuns desde a fundação de ambas, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1075/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 703/2022**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, de autoria do nobre **Edil Franco Valério Cebalho da Cunha - PROS**.

Atenciosamente,


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº ____ DE ____ DE AGOSTO DE 2022

Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido - PROS

"Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias para que, juntamente com a Câmara Municipal de Cáceres possa viabilizar um transporte Fluvial entre os Municípios de Cáceres/MT e Corumbá/MS, que foram fundados pelo mesmo Governador, no ano de 1.778, pelos motivos abaixo aduzidos:

O Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha, Membro da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias para que, juntamente com a Câmara Municipal de Cáceres possa viabilizar um transporte Fluvial entre os Municípios de Cáceres/MT e Corumbá/MS, que foram fundados pelo mesmo Governador, no ano de 1.778, pelos motivos abaixo aduzidos:

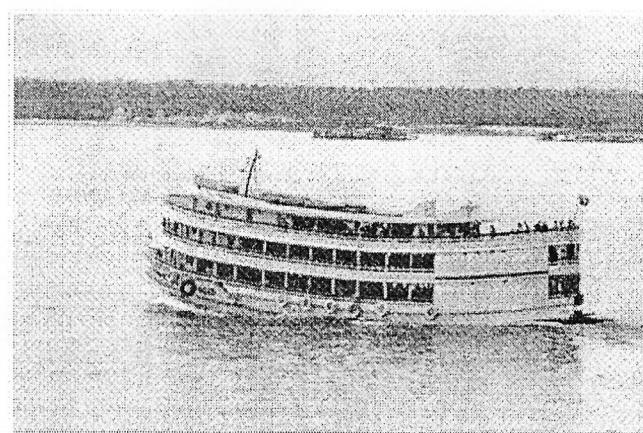
JUSTIFICATIVA

Recebemos com alegria uma Indicação sugerida pelo colega vereador Evander Vendramini, presidente do Poder Legislativo corumbaense, onde ele sugere como forma de interligar o maior município pantaneiro ao Mato Grosso, pela hidrovia do Rio Paraguai, além da criação de uma nova opção de turismo na região pantaneira, vejamos a matéria:

[camaracorumba.ms.gov.br/noticia/transporte-fluvial-de-passageiros-ligando-corumbá-a-cáceres-e-sugerido-na-câmara](#)

CONHEÇA CORUMBÁ ▾ PROCESSOS LEGISLATIVOS ▾ TURISMO ▾ PUBLICAÇÕES ▾ GABINETES ▾ SERVIÇOS ▾

Home ▾ Notícias ▾ Transporte fluvial de passageiros ligando Corumbá a Cáceres é sugerido na Câmara



11 de Junho, 11:16

Transporte fluvial de passageiros ligando Corumbá a Cáceres é sugerido na Câmara

Hidrovia

A Implantação do serviço de transporte fluvial de passageiros entre as cidades de Corumbá e Cáceres foi sugerida pelo presidente do Poder Legislativo corumbaense, vereador Evander Vendramini, como forma de interligar o maior município pantaneiro ao Mato Grosso, pela hidrovia do Rio Paraguai, além da criação de uma nova opção



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

“(...) A implantação do serviço de transporte fluvial de passageiros entre as cidades de Corumbá e Cáceres foi sugerida pelo presidente do Poder Legislativo corumbaense, vereador Evander Vendramini, como forma de interligar o maior município pantaneiro ao Mato Grosso, pela hidrovia do Rio Paraguai, além da criação de uma nova opção de turismo na região pantaneira.

A sugestão foi feita durante sessão da Câmara Municipal, quando o vereador solicitou, por meio de ofício endereçado ao Ministério dos Transportes, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), com cópia ao Prefeito Municipal de Corumbá, a realização de estudos de viabilidade para a criação do serviço.

“São duas cidades pantaneiras ligadas pelo Rio Paraguai. No entanto, não há um serviço regular de transporte de passageiros que precisa ser pensado pelas autoridades competentes. Isso beneficiaria tanto as pessoas que trabalham ano longo desse trecho, que poderia utilizar esse tipo de transporte para locomoção, bem como se tornaria em um novo atrativo turístico. Quem é eu não gostaria de fazer uma viagem dessa, e conhecer as belezas da nossa região?”, indagou.

Evander lembra ainda que a hidrovia tem sido utilizada para o escoamento de produtos e animais. “Atualmente, pelo rio, é transportado soja, gado e minério, além de passageiros que moram ou que trabalham nas regiões ribeirinhas do Pantanal. Pode ser importante também para o transporte de passageiros. Além de todas as vantagens, será uma nova ligação às cidades do Mato Grosso, a Cuiabá, por exemplo”, explicou.

Hoje, a única ligação ao Mato Grosso é por terra, e o corumbaense precisa ir até Campo Grande, uma viagem bem mais longa, mais 420 quilômetros, e depois andar mais 725,1 quilômetros, via BR 1663, até Cuiabá. “Cáceres está a 400 quilômetros daqui, pelo Rio Paraguai, e 218,6 quilômetros de Cuiabá, via BR-070. Seria uma viagem bem mais curta e o viajante teria ainda as belezas da nosso Pantanal para apreciar”, reforçou.

“A nossa ideia é que seja implantado esse serviço que também pode ser feita por embarcações mistas de transporte de passageiros e de cargas. Além disso, servirá para criarmos uma via turística, possibilitando que pessoas de outras cidades e países possam desfrutar da natureza do Pantanal de Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul”, completou.”¹

1 Fonte: <https://www.camaracorumba.ms.gov.br/noticia/transporte-fluvial-de-passageiros-ligando-corumba-a-caceres-e-sugerido-na-camara> - acessado em 11/08/2022



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assim, sugerimos ao Município de Cáceres que inicie estudos para que possamos, juntamente com o Poder Legislativo de Corumbá/MS, dar efetividade a esta excelente ideia, para que seja implantado esse serviço que também pode ser feita por embarcações mistas de transporte de passageiros e de cargas. Além disso, servirá para criarmos uma via turística, possibilitando que pessoas de outras cidades e países possam desfrutar da natureza do Pantanal de Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul.

Neste diapasão, encaminhamos esta Indicação para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

FRANCO VALERIO Assinado de forma
CEBALHO DA digital por FRANCO
CUNHA:3955569 VALERIO CEBALHO DA
0120 CUNHA:39555690120
Dados: 2022.08.12
10:11:35 -04'00'

Vereador



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.586/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Centro
Corumbá - MS, 79333-141

Ref.: Protocolo nº 19.035/2022 de 17/08/2022

Senhor Presidente:

Chegou ao nosso conhecimento, através do Ofício nº 1075/2022-SL/CMC, da Câmara Municipal de Cáceres, a Indicação nº 703/2022, de autoria do vereador cacerense, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PROS), que solicitou a este Executivo Municipal a viabilização de estudo para implantação de serviço regular de transporte fluvial de passageiros entre os Municípios de Cáceres (MT) e Corumbá (MS), cuja iniciativa foi sugerida pelo então Presidente da Câmara do Legislativo corumbaense, **Evander Vendrami**, como forma de interligar os municípios pantaneiros pela Hidrovia do Rio Paraguai, cópias anexas.

Bem sabemos que, em épocas passadas, o caminho fluvial foi fundamental para o desenvolvimento econômico tanto de Cáceres como de Corumbá, tendo o Vapor Etrúria por navio símbolo, que fazia o percurso entre as duas cidades. Aliás, semelhantemente a Corumbá, Cáceres fora concebida como cidade portuária pelo seu fundador, Capitão-General Luiz de Albuquerque Pereira e Cáceres, podendo, quiçá, ressurgir a navegação entre as duas cidades polos do Pantanal e impulsionar outras fontes de renda, primando pela preservação ambiental, especialmente o turismo, nos tempos atuais.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.586/2022-GP/PMC – fls. 02

Vislumbrando-se tal possibilidade, vimos formalizar o interesse do Município de Cáceres e disposição em tomar as providências - no que nos couber e dentro da legalidade - que se fizerem necessárias à realização de estudo com vistas à implantação de serviço regular de transporte fluvial de passageiros entre os Municípios de Cáceres (MT) e Corumbá (MS).

Para tanto, solicitamos a Vossa Excelência que forneça a este Executivo cópias das tratativas e dos procedimentos já levados à efeito por essa Prefeitura, bem como eventuais respostas.

Na expectativa de que tal projeto se concretize, estreitando a distância e os laços comerciais e de amizade entre Cáceres e Corumbá, irmanadas em objetivos comuns desde a fundação de ambas, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1075/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 703/2022**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, de autoria do nobre **Edil Franco Valério Cebalho da Cunha - PROS**.

Atenciosamente,


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO N° _____ DE _____ DE AGOSTO DE 2022

Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido - PROS

"Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias para que, juntamente com a Câmara Municipal de Cáceres possa viabilizar um transporte Fluvial entre os Municípios de Cáceres/MT e Corumbá/MS, que foram fundados pelo mesmo Governador, no ano de 1.778, pelos motivos abaixo aduzidos:

O Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha, Membro da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias para que, juntamente com a Câmara Municipal de Cáceres possa viabilizar um transporte Fluvial entre os Municípios de Cáceres/MT e Corumbá/MS, que foram fundados pelo mesmo Governador, no ano de 1.778, pelos motivos abaixo aduzidos:

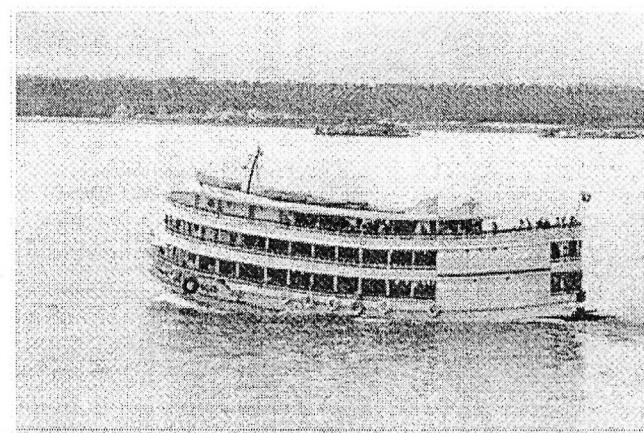
JUSTIFICATIVA

Recebemos com alegria uma Indicação sugerida pelo colega vereador Evander Vendramini, presidente do Poder Legislativo corumbaense, onde ele sugere como forma de interligar o maior município pantaneiro ao Mato Grosso, pela hidrovia do Rio Paraguai, além da criação de uma nova opção de turismo na região pantaneira, vejamos a matéria:

[camaracorumba.ms.gov.br/noticia/transporte-fluvial-de-passageiros-ligando-corumbá-a-cáceres-é-sugerido-na-câmara](#)

CONHEÇA CORUMBÁ • PROCESSOS LEGISLATIVOS • TURISMO • PUBLICAÇÕES • GABINETES • SERVIÇOS

Home > Notícias > Transporte fluvial de passageiros ligando Corumbá a Cáceres é sugerido na Câmara



11 de Junho, 11:16

Transporte fluvial de passageiros ligando Corumbá a Cáceres é sugerido na Câmara

Hidrovia

A Implantação do serviço de transporte fluvial de passageiros entre as cidades de Corumbá e Cáceres foi sugerida pelo presidente do Poder Legislativo corumbaense, vereador Evander Vendramini, como forma de interligar o maior município pantaneiro ao Mato Grosso, pela hidrovia do Rio Paraguai, além da criação de uma nova opção



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

“(...) A implantação do serviço de transporte fluvial de passageiros entre as cidades de Corumbá e Cáceres foi sugerida pelo presidente do Poder Legislativo corumbaense, vereador Evander Vendramini, como forma de interligar o maior município pantaneiro ao Mato Grosso, pela hidrovia do Rio Paraguai, além da criação de uma nova opção de turismo na região pantaneira.

A sugestão foi feita durante sessão da Câmara Municipal, quando o vereador solicitou, por meio de ofício endereçado ao Ministério dos Transportes, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), com cópia ao Prefeito Municipal de Corumbá, a realização de estudos de viabilidade para a criação do serviço.

“São duas cidades pantaneiras ligadas pelo Rio Paraguai. No entanto, não há um serviço regular de transporte de passageiros que precisa ser pensado pelas autoridades competentes. Isso beneficiaria tanto as pessoas que trabalham ano longo desse trecho, que poderia utilizar esse tipo de transporte para locomoção, bem como se tornaria em um novo atrativo turístico. Quem é eu não gostaria de fazer uma viagem dessa, e conhecer as belezas da nossa região?”, indagou.

Evander lembra ainda que a hidrovia tem sido utilizada para o escoamento de produtos e animais. “Atualmente, pelo rio, é transportado soja, gado e minério, além de passageiros que moram ou que trabalham nas regiões ribeirinhas do Pantanal. Pode ser importante também para o transporte de passageiros. Além de todas as vantagens, será uma nova ligação às cidades do Mato Grosso, a Cuiabá, por exemplo”, explicou.

Hoje, a única ligação ao Mato Grosso é por terra, e o corumbaense precisa ir até Campo Grande, uma viagem bem mais longa, mais 420 quilômetros, e depois andar mais 725,1 quilômetros, via BR 1663, até Cuiabá. “Cáceres está a 400 quilômetros daqui, pelo Rio Paraguai, e 218,6 quilômetros de Cuiabá, via BR-070. Seria uma viagem bem mais curta e o viajante teria ainda as belezas da nosso Pantanal para apreciar”, reforçou.

“A nossa ideia é que seja implantado esse serviço que também pode ser feita por embarcações mistas de transporte de passageiros e de cargas. Além disso, servirá para criarmos uma via turística, possibilitando que pessoas de outras cidades e países possam desfrutar da natureza do Pantanal de Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul”, completou.”¹

1 Fonte: <https://www.camaracorumba.ms.gov.br/noticia/transporte-fluvial-de-passageiros-ligando-corumba-a-caceres-e-sugerido-na-camara> - acessado em 11/08/2022



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assim, sugerimos ao Município de Cáceres que inicie estudos para que possamos, juntamente com o Poder Legislativo de Corumbá/MS, dar efetividade a esta excelente ideia, para que seja implantado esse serviço que também pode ser feita por embarcações mistas de transporte de passageiros e de cargas. Além disso, servirá para criarmos uma via turística, possibilitando que pessoas de outras cidades e países possam desfrutar da natureza do Pantanal de Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul.

Neste diapasão, encaminhamos esta Indicação para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

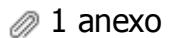
FRANCO VALERIO Assinado de forma
CEBALHO DA digital por FRANCO
CUNHA:3955569 VALERIO CEBALHO DA
0120 CUNHA:39555690120
Dados: 2022.08.12
10:11:35 -04'00'

Vereador

OF. 1586-2022-GP-PMC

De : GABINETE DA PREFEITA
<prefeito@caceres.mt.gov.br>

ter, 30 de ago. de 2022 11:01



1 anexo

Assunto : OF. 1586-2022-GP-PMC

Para : secretaria@camaracorumba.ms.gov.br

Senhor Presidente,

Por determinação da Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias, encaminho o Ofício nº 1586/2022-GP-PMC e demais anexos.

Obs: Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Ivanilde Melo.

OF. 1586-2022-GP-PMC.pdf
3 MB
